



PREFEITURA MUNICIPAL DE CANA VERDE
PRAÇA NEMÉSIO MONTEIRO, 12
CENTRO – CANA VERDE /MG
CNPJ 18.244.426/0001-56
pmcvmg@hotmail.com
(35) 3865-1202

LEI MUNICIPAL Nº 677/2005

AUTORIZA AQUISIÇÃO DE IMÓVEL E ABRE CRÉDITO ESPECIAL

A Câmara Municipal de Cana Verde/MG aprovou, e eu Prefeito Municipal, sanciono a seguinte lei:

Art. 1º - Fica o Executivo Municipal autorizado a adquirir de Morel Alves Bastos e sua mulher Terezinha C. Bastos, uma área de terreno com 500,00 m² (quinhentos metros quadrados), situada na Rua José Carlos de Almeida pelo valor de R\$ 14.000,00 (Quatorze mil reais), valor este apurado pela Comissão de avaliação designada pela Portaria 33/2005 de 20.06.05.

Art. 2º - O referido imóvel será utilizado para Construção das Sedes do Programas de Saúde da Família João Batista de Miranda e Alceu Cardoso.

Art. 3º - Para cobrir a despesa prevista no Artigo 1º desta Lei, fica o Executivo Municipal autorizado a abrir Crédito Especial no Exercício de 2006, através de Decreto, dotação:

Dotação	Discriminação
2025103010027101144906102	Aquisição de Imóvel para Sede PSF's

Art 4º - Anular-se á o valor de R\$ 14.000,00 da Reserva de Contingência do Exercício de 2006 para cobrir a abertura do crédito Especial constante do Artigo 3º desta Lei.

Art. 3º - Esta lei entra em vigor a partir de 01 de Janeiro de 2006.

Prefeitura Municipal de Cana Verde
Em 30 de Dezembro de 2005.

Antônio Carlos Cipriano Carneiro
Prefeito Municipal